



Câmara Municipal de Vereadores de
Santa Tereza
Plenário Pedro Parenti

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2023, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

**APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE SANTA
TEREZA RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2021.**

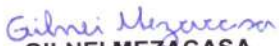
IVALDO PISSETTI Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Tereza (RS), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Ficam **APROVADAS** as contas do Município de Santa Tereza, referente ao ano de 2021, de responsabilidade da Prefeita Municipal em exercício, Exma. Senhora Gisele Caumo, com base no que consta no Parecer extraído do Processo de Contas nº 001228-02.00/21-1.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Tereza, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.


IVALDO PISSETTI
Presidente do Legislativo


GILNEI MEZACASA
1º Secretário